



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8785 / 2015 Ordinário Data: 06/07/2015 Página 1 / 3

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: - C.E.P. - Maringá -

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02

Insc. Est.:

Ag

C/C

Orgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 02.001. GABINETE DO PREFEITO
Prog. Trabalho: 04.122.0003.2.005. ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 69 03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS
Reduzido: 11
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Pregão

Nº Licitação.....: 60/2015

Data Licitação.: 03/06/2015

Nº Contrato....: 2015164/2015

Nº Convênio: /

Dotação Inicial
52.500,00

Saldo Anterior
29.064,90

Valor
2.370,00

Saldo Atual
26.694,90

JUSTIFICATIVA: REFERENTE AO PAGAMENTO DO SEGURO DO VEICULO COROLLA DO GABINETE DO PREFEITO.

ITEM QTD UN ESPECIFICAÇÃO VLR. UNITÁRIO VLR. TOTAL

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

2.370,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Finanças

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita Municipal

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8785 / 2015 Ordinário Data: 06/07/2015

Página 2 / 3

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: - C.E.P. - Maringá -

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02

Insc. Est.:

Ag

C/C

Orgão: 02	GOVERNO MUNICIPAL	Tipo de Licitação: Pregão
Unidade: 02.001	GABINETE DO PREFEITO	Nº Licitação:.....: 60/2015
Prog. Trabalho: 04.122.0003.2.005	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Data Licitação.: 03/06/2015
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Nº Contrato: 2015164/2015
Desdobramento: 69 03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	Nº Convênio: /
F. de Recurso: 1000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT	

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
52.500,00	29.064,90	2.370,00	26.694,90

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 FLEX; Ano/Modelo: 2015/2016; Placa: AZO-8466; Combustível: álcool/gasolina. (GABINETE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 110% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R\$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R\$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR	2.370,00	2.370,00

Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	2.370,00
------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:	Autorizo a Despesa Acima Discriminada
Paulo César Mori	Marialva, de de

PAGAMENTO	ORDEM DE PAGAMENTO
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.	
Marialva, de de	ANTONIETA BELLINATI PEREZ Prefeita Municipal
BRUNO COSTA DE OLIVEIRA Secretario Municipal de Finanças	BENEDITO SANTO MOREIRA Contador CRC/PR Nº 20802/01

Banco	RECIBO
Nº da Conta	Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.
Nº do Cheque	Marialva, de de
	Credor: GENTE SEGURADORA S.A. C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8785 / 2015

Ordinário

Data: 06/07/2015

Página 3 / 3

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: - C.E.P. - Maringá -

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02

Insc. Est.:

Ag

C/C

Orgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 02.001. GABINETE DO PREFEITO
Prog. Trabalho: 04.122.0003.2.005 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 69 03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Tipo de Licitação: Pregão

Nº Licitação: 60/2015

Data Licitação: 03/06/2015

Nº Contrato: 2015164/2015

Nº Convênio: /

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
52.500,00	29.064,90	2.370,00	26.694,90

ITEM QTD UN ESPECIFICAÇÃO

VLR. UNITÁRIO VLR. TOTAL

INVALIDEZ: R\$30.000,00
- Assistência 24h: Ilimitado
- Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais
- Franquia Máxima: R\$ 3.858,00
- Carro reserva padrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

2.370,00

Empenhado por:

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita Municipal

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02

	- Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R\$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R\$30.000,00 - Assistência 24h: Ilimitado - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais - Franquia Máxima: R\$2.227,00 - - Carro reserva padrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.					
4	TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 FLEX; Ano/Modelo: 2015/2016; Placa: AZO-8466; Combustível: álcool/gasolina. (GABINETE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 110% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R\$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES	unidade	1,00	2.370,000	2.370,00	GENTE SEGURADORA S/A

PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO- HOSPITALARES: R\$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R\$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R\$30.000,00 - Assistência 24h: Ilimitado - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para- brisa/Vidro Traseiro Laterais - Franquia Máxima: R\$ 3.858,00 - Carro reserva padrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.					
---	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **60/2015**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.



Banco Itaú SA

341-7

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ

Parcela

01/01

Vencimento

28/07/2015

Cedente

GENTE SEGURADORA S.A.

Agência / Código Cedente

8572/01567-8

Data do Documento

23/06/2015

Nº do Documento

0496571

Espécie Doc.

DP

Aceite

Data do Processamento

23/06/2015

Nosso Número

175/00496571-4

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

2.370,00

Instruções

RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO

INFORMAÇÕES:

I - O não pagamento das primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;

II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Proposta : 0038602

Corretor : 0101218-CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Sacado

MUNICIPIO DE MARIALVA

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - CENTRO

86990000 MARIALVA - PR (01310043471000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / RECIBO DO SACADO



Banco Itaú SA

341-7

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ

Parcela

01/01

Vencimento

28/07/2015

Cedente

GENTE SEGURADORA S.A.

Agência / Código Cedente

8572/01567-8

Data do Documento

23/06/2015

Nº do Documento

0496571

Espécie Doc.

DP

Aceite

Data do Processamento

23/06/2015

Nosso Número

175/00496571-4

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

2.370,00

Instruções

RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO

INFORMAÇÕES:

I - O não pagamento das primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;

II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Proposta : 0038602

Corretor : 0101218-CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Sacado

MUNICIPIO DE MARIALVA

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - CENTRO

86990000 MARIALVA - PR (01310043471000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / RECIBO DO CAIXA



Banco Itaú SA

341-7

34191.75009 49657.148570 20156.780007 6 65030000237000

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ

Parcela

01/01

Vencimento

28/07/2015

Cedente

GENTE SEGURADORA S.A.

Agência / Código Cedente

8572/01567-8

Data do Documento

23/06/2015

Nº do Documento

0496571

Espécie Doc.

DP

Aceite

Data do Processamento

23/06/2015

Nosso Número

175/00496571-4

Uso do Banco

Carteira

175

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

2.370,00

Instruções

RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO

INFORMAÇÕES:

I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;

II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Proposta : 0038602

Corretor : 0101218-CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Sacado

MUNICIPIO DE MARIALVA

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - CENTRO

86990000 MARIALVA - PR (01310043471000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

17/07/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:11:47
227802278 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5
=====

BANCO ITAU S.A.

34191750094965714857020156780007665030000237000
NR. DOCUMENTO 71.711
DATA DO PAGAMENTO 17/07/2015
VALOR DO DOCUMENTO 2.370,00
VALOR COBRADO 2.370,00
=====

NR.AUTENTICACAO C.C5A.3AA.FF4.A48.D74

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	17/07/2015 15:26:11
	J6635608 EDGAR SILVESTRE	17/07/2015 16:11:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6635608 EDGAR SILVESTRE.
